

Mensagem ao Projeto de Lei nº 08, de 27 de fevereiro de 2026

Cumprimentando-os, cordialmente, passo às mãos dos nobres colegas, para a devida apreciação e deliberação em plenário, em **Reunião Ordinária**, o presente **Projeto de Lei**, que declara de **Utilidade Pública** a **Associação Comunitária Lar de Acolhimento e Amparo de Idosos**.

JUSTIFICATIVA

O presente **Projeto de Lei** tem a finalidade de declarar como sendo de **Utilidade Pública** a **Associação Comunitária Lar de Acolhimento e Amparo de Idosos**, cuja instituição, fundada na data de 25/10/2024, é a administradora e mantenedora do **Asilo Santa Isabel**, em funcionamento na nossa cidade de Heliadora-MG.

Atenciosamente,



Eduardo Cheung de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE



TRABALHO, DIÁLOGO E UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas

CNPJ: 18.712.133/0001-56

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 08, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

"Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Lar de Acolhimento e Amparo de Idosos, e dá outras providências."

EDUARDO CHEUNG DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação Comunitária Lar de Acolhimento e Amparo de Idosos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.525.492/0001-19, com sede na Rua Geraldo Ferreira, nº. 65, Bairro Boa Vista, em Heliódora-MG., em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. 1.596 de 17 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliódora/MG, em 27 de fevereiro de 2026.

Eduardo Cheung de Lima
Prefeito Municipal

